

A ESTRUTURA DO SINTAGMA NOMINAL COM ARGUMENTOS GENITIVOS*

ANA LÚCIA MÜLLER
(USP)

ABSTRACT: *This article investigates the internal structure of genitive arguments of a name in the noun phrase of Brazilian Portuguese. It is argued that these arguments are arranged in the following hierarchical structure: [[[name THEME]AGENT/EXPERIENCER]POSSESSIVE]. The theoretical background of the discussion is the Principles and Parameters theory (cf. Chomsky, 1981, 1986a, 1986b).*

INTRODUÇÃO

Neste artigo pretendo realizar uma investigação principalmente empírica sobre a estrutura interna do constituinte nominal modificado por argumentos nominais aos quais chamarei de argumentos nominais genitivos. Acredito que a delimitação da estrutura superficial do sintagma nominal no português do Brasil é um ponto de partida importante para a discussão desta estrutura dentro de uma perspectiva teórica mais ampla. O trabalho tem como pano de fundo a Teoria dos Princípios e Parâmetros de Chomsky 1981, 1986a e 1986b.

1. UMA PRIMEIRA CARACTERIZAÇÃO DOS ARGUMENTOS GENITIVOS DE UM NÚCLEO NOMINAL

O objetivo desta seção é fornecer uma caracterização inicial do constituinte a que chamarei de argumento genitivo pós-nominal. O termo *genitivo* será usado de maneira bem mais restrita do que é usualmente na literatura filológica e lingüística, basicamente como “um termo funcional para recobrir um conjunto de ‘funções argumentais’ do sintagma nominal que se podem correlacionar por algumas propriedades sintáticas e

* Agradeço a Carlos Franchi e a Rodolfo Ilari pela leitura e discussão de uma versão deste artigo. Uma versão deste trabalho foi apresentada nos Seminários em Teoria Gramatical do Depto. Lingüística/USP e agradeço aos participantes M. José Foltran, Evani Viotti, Susan Franchetti, Paulo C. de Souza, M. Aparecida T. Moraes, Mirta Groppi e Carlos Franchi pelo debate das idéias nele contidas. Agradeço também a Maristela Prado pela discussão da aplicabilidade de alguns “testes” a dados de língua oral. Evidentemente, as falhas do artigo são apenas de minha responsabilidade.

semânticas, como a associação a determinados papéis temáticos (agente, tema, possuidor) e a possibilidade de expressá-las pelos ‘pronomes possessivos’” (Franchi, 1996). Não se trata, pois, de um caso morfológico, como é o caso em latim ou em finlandês. Nestas línguas o caso genitivo tem um emprego muito mais amplo, inclusive como complemento de verbos e adjetivos. Em latim, por exemplo, o genitivo se emprega nos três casos a serem estudados neste capítulo:

(i) como ‘genitivo subjetivo’ ou ‘genitivo objetivo’ como em *metus hostium* - medo dos inimigos - e em *helvetiorum injuriis populi romani* - injúrias dos helvécios ao povo romano;

(ii) expressando ‘possuidor’, como em *patris domus* - casa do pai.

No entanto, mesmo como complemento do nome, tem outros empregos, podendo indicar relações variadas como, por exemplo, as de especificação (*virtus continentiae* ... et fidei - virtude da continência... e da fé); parte/todo//espécie/gênero (*dimidium praedae* - metade da presa, *mei ordinis homo* - homem de minha posição social) e avaliação (*tridui mora* - uma espera de três dias), entre outras¹ (cf. Franchi, 1996).

Por outro lado, não estou tentando caracterizar todas as ocorrências da preposição *de* em português, nem discutindo se estas outras ocorrências deveriam ou não ser consideradas “genitivas”. Vou usar o termo *genitivo*, seguindo a tradição da gramática gerativa, para caracterizar o caso abstrato atribuído a certos argumentos de um núcleo nominal. A teoria gerativa estende a noção de caso a todas as línguas, independentemente de sua realização morfológica (cf. Chomsky, 1986a, p. 187).

Uma distinção preliminar entre os dois grupos de sintagmas *de+N* relacionados a núcleos nominais se faz necessária:

(i) os que satisfazem exigências temáticas do núcleo, entre eles incluído o “possuidor” - argumentais no sentido de Giorgi & Longobardi (1993) e a ser precisado na decorrência deste artigo. Em (1), (2) e (3) apresento exemplos de argumentos genitivos do *corpus* do Projeto NURC², respectivamente com os papéis temáticos de possuidor, agente e tema, seguidos de paráfrases que auxiliam a identificação destes papéis temáticos.

(1) assumi também... uma:: secretaria de APM... lá **do colégio [das crianças]**
(NURC/SP-D2-360:167)
as crianças têm um colégio

(2) dizer essa... é supervisora nata é assim... ah... toma conta... precocemente não? **das:: atividades [dos irmãos]** (NURC/SP-D2-360:200)
os irmãos fazem as atividades

¹ Todas estas relações mereceriam um estudo mais detalhado que não será efetuado neste trabalho.

² Para maiores detalhes sobre o Projeto NURC ver Castilho & Preti (1986).

(3) que foi o autor do roteiro ... e que engendrou **aquela idéia tão linda [do Orfeu do Carnaval]** ... (NURC/SP-D2-333:741)

a idéia representa o Orfeu do Carnaval

(ii) os que simplesmente “qualificam”, “especificam” ou “modificam” o núcleo nominal e são não-argumentais, isto é, são adjuntos, como nos exemplos (4) e (5).

(4) ele dizia que eu era **professora [de fogão]** de cozinha (NURC/SP)

(5) assumi também... **uma:: secretaria [de APM]** ... lá do colégio das crianças

Nesta seção gostaria apenas de enumerar uma série de propriedades que servem para descrever, de maneira ainda informal e incompleta, os constituintes aos quais chamo de *argumentos genitivos de um nome*. A caracterização formal destes constituintes nominais, será feita nas seções que se seguem. Não tratarei, portanto, dos sintagmas adjuntos de um núcleo nominal que possuem, pelo menos aparentemente, a mesma forma *de+N*.

Podemos pensar o caso genitivo, enquanto atribuído a argumentos de um núcleo nominal, como uma maneira de expressar uma relação entre um núcleo nominal e argumentos nominais deste núcleo. Descritivamente, um argumento genitivo de um nome não deverbal possui três interpretações principais: *agente*, *tema* e *possuidor* e um genitivo deverbal tem sua interpretação paralela às do sujeito e do objeto da oração correspondente (mais comumente as de *agente*, *experienciador* e *tema*).

As interpretações de um argumento genitivo não deverbal podem ser intuitivamente caracterizadas através dos “testes” propostos por Milner (1982, p. 69) para o francês e exemplificados em (6) - (8): (i) sentença correspondente com o verbo *ter* para o genitivo possessivo, onde o argumento genitivo ocupa a posição de sujeito; (ii) sentença correspondente com o verbo *fazer* para o genitivo agente, onde este genitivo ocupa a posição de sujeito; (iii) sentença correspondente com o verbo *representar* para o genitivo tema.

(6) o cortador de grama [do vizinho]
o vizinho tem um cortador de grama

(7) o artigo [daquele autor]
aquele autor fez um artigo

(8) a imagem [de um santo]
a imagem representa um santo

Os testes de Milner, entretanto, não devem ser tomados como verdadeiros testes, mas sim de uma maneira apenas indicativa, pois seu funcionamento não é tão claro em alguns casos. Por um lado, “O ‘teste’ para o genitivo possessivo é muito inclusivo. O

verbo *ter*, em português, se estendeu para inúmeros outros empregos e não serve para testar a determinação de papéis possuidor/possuído” (Franchi, *op.cit.*). O sintagma nominal *professora de fogão* na ocorrência em (4), que repito abaixo, por exemplo, aceita uma paráfrase com *ter*, apesar de se tratar de um adjunto e não de um argumento. Já a ocorrência em (9) ilustra o fato de que, mesmo quando temos um sintagma claramente argumental, às vezes este não possui uma paráfrase clara entre os testes sugeridos por Milner.

(4) ele dizia que eu era **professora de fogão** de cozinha (NURC/SP)

- a. *professora faz fogão
- b. * fogão representa professora
- c. ? fogão tem professora

(9) eu não sei porque:: talvez talVEZ ... o o fato da da ... **desse campo [da pesquisa]** que é realmente um pouco... (NURC/SP-D2;563)

- a. ? a pesquisa tem campo
- b. * a pesquisa faz campo
- c. * o campo representa essa pesquisa

Por outro lado, “...o verbo *representar*, ao contrário, é excessivamente restritivo, embora sejam raros os sintagmas nominais com núcleo nominal não deverbal que possuam um complemento ‘tema’” (Franchi,1996). A ocorrência em (10), onde *dos possessivos* parece ser claramente um complemento de *artigo*, mostra que a paráfrase com *representar* é tão duvidosa quanto a com *ter*.

(10) o artigo [dos possessivos]

- a. ?o artigo representa os possessivos
- b. ?os possessivos tem um artigo

Nos casos em que *de + constituinte nominal* não é introduzido por determinante como em (4) e (5), os “testes” falham esperado, pois nestes casos temos um adjunto e não um argumento. Em (5), o sintagma *de APM* não tem nenhuma paráfrase aceitável entre as sugeridas pelo autor.

(5) assumi também... **uma:: secretaria [de APM]**... lá do colégio das crianças

- a. ?APM tem uma secretaria
- b. ?uma secretaria representa APM
- c. *APM faz uma secretaria

Por outro lado, uma comprovação de que se tratam de interpretações distintas vem do fato de que nenhuma destas interpretações pode se realizar mais de uma vez dentro de um mesmo sintagma nominal, como ilustrado em (11), onde todos os sintagmas são agramaticais se aos dois genitivos é atribuída a mesma interpretação. Outra evidência vem da coordenação que só é possível para genitivos do mesmo tipo, como se pode ver

em (12). Os sintagmas (c) e (d) são agramaticais porque coordenam genitivos de tipos diferentes.

- (11) a. *o filho [POSSdo vizinho] [POSSde Maria]
b. *o livro [AGde Drummond] [AGdo autor mineiro]
c. *a imagem [TEMAde um homem] [TEMAde Santo Antônio]
- (12) a. o filho [POSSdo vizinho] e [POSSde Maria]³
b. o livro [TEMAde psicologia] e [TEMAde lingüística]
c. *a foto [TEMAde Luiza Brunet] e [POSS do colecionador]
d. *a demonstração[TEMAdo teorema] e [AGda Maria]

Os genitivos dos nomes deverbais⁴ possuem, como já dissemos, uma interpretação paralela à interpretação do sujeito e do objeto (quando este existe) dos verbos correspondentes. As três características definitórias que Milner (*op.cit.*) atribui aos deverbais são apresentadas e ilustradas em (i) - (iii) .

(i) relação morfológica com um verbo, por exemplo: *crescimento/crescer, apresentação/apresentar.*

(ii) relação funcional com este verbo. Ou seja, a relação do nome com seus genitivos é paralela à relação sintática estabelecida pelo verbo correspondente com seus argumentos.

(iii) interpretação paralela à da sentença correspondente, quando esta se refere a processos e/ou a eventos. Ambas as características estão ilustradas em (13) - (16), onde os argumentos da sentença correspondente são sintática e tematicamente paralelos aos argumentos do nome.

- (13) a. **A apresentação** [ARGUMENTO INTERNO **do teorema**] durou 3 horas
b. **A apresentação** [ARGUMENTO EXTERNO **do Pablo**] durou 3 horas
c. [ARGUMENTO EXTERNO **Pablo**] apresentou [ARGUMENTO INTERNO **o teorema**] ...

- (14) a. ... e numa linha realmente de **crescimento** [ARGUMENTO EXTERNO **do homem**] (NURC/SP-D2-255:728)
b. [ARGUMENTO EXTERNO **o homem**] cresce ...

- (15) a. **o desenvolvimento interno** [ARGUMENTO EXTERNO **deles**] (NURC/RJ- EF-379)
b. [ARGUMENTO EXTERNO **eles**] se desenvolvem

³ Exemplo de R. Ilari, *comunicação pessoal*.

⁴ É importante notar que as nominalizações são um tipo de emprego de certos substantivos, mais que uma classe lexical, pois uma interpretação estativa é muitas vezes possível, como exemplifica a ambigüidade do sintagma “a análise do poema”. Para nossa discussão dos deverbais é necessário ater-se à sua interpretação de processo e/ou de evento. O assunto é bem mais complexo do que pode parecer esta breve exposição, para maiores detalhes ver, entre outros, Vendler (1967), cap. 1 e Grimshaw (1990), cap. 3.

- (16) a. bom pode ser que suponhamos que chega no dia 30 ele está a zero ... e **o pagamento** [ARGUMENTO INTERNO **dele**] se atrase... certo? (NURC/SP- EF-338)
b. alguém pagou [ARGUMENTO INTERNO **ele**]

Este paralelismo entre o comportamento do sintagma nominal com núcleo deverbal e a sentença correspondente torna possível a negação do sintagma nominal, como exemplificado em (17). Esta negação não é possível com sintagmas não deverbais como, por exemplo **o não-carro de Maria*.

- (17) a. **a observância [do regulamento]** pelos funcionários (exemplo de Milner, *op.cit.*, p. 124)
b. a não-observância do regulamento pelos funcionários

Neste ponto da argumentação gostaria de fazer notar que os termos AGENTE, TEMA, EXPERIENCIADOR e POSSUIDOR estão sendo usados de maneira intuitiva para expressar os diferentes papéis temáticos atribuídos aos argumentos de um nome. Os termos argumento interno e argumento externo, por outro lado, expressam, respectivamente, o argumento subcategorizado por N e o argumento sintaticamente mais proeminente de N e correspondem às noções de sujeito e objeto de um núcleo verbal. O termo argumento POSSESSIVO será utilizado para expressar o argumento que tem com o núcleo nominal uma relação temática mais fraca e que ocupa a posição sintática mais externa de todas as que podem ser expressas por um argumento genitivo⁵.

Existem três critérios descritivos que permitem uma caracterização mais precisa do que venho chamando de argumento genitivo: (i) a introdução por *de*; (ii) a relativização por *cujo* e (iii) a não aceitação de pronomes marcados para caso. Os critérios (i) e (ii) estão ilustrados em (18)-(21) abaixo.

- (18) **o filho do vizinho** é bonito
o vizinho cujo filho é bonito

- (19) ah sobre **o problema da:: [dos métodos de ensino]** atualmente (NURC/SP-D2-62:423)
os métodos de ensino cujos problemas...

- (20) pouquinho do ... do relacionamento ... da pessoa ...**da apresentação [do indivíduo]** dentro de determinada organização ... (NURC/SP-D2-62:631)
o indivíduo cuja apresentação...

⁵ Sobre o argumento nominal POSSESSIVO, ver Higginbotham (1983).

(21) e estava mais voltado para para para **a área da das químicas ... certo ... e o campo [da Eletrônica]** ... (NURC/SP-D2-62:1031)
 as químicas cuja área
 a Eletrônica cujo campo...

Vamos agora ao terceiro critério. Observe os Quadros 1, 2 e 3, respectivamente, para as interpretações *possessiva*, para a interpretação *agentiva* e para a interpretação de *tema*. Nestes paradigmas incluí também os pronomes retos⁶ e as formas de tratamento *você(s)* e *a gente*, para obter um quadro mais completo. Com algumas exceções que serão comentadas no decorrer do capítulo, o genitivo pós-nominal não aceita os pronomes tanto do caso reto, quanto do caso oblíquo. O genitivo pós-nominal, em qualquer uma de suas interpretações, não aceita também a forma reflexiva *de si* (*televisão de si, *artigo de si, *retrato de si). Aceita, no entanto, as chamadas formas de tratamento *você(s)* e *a gente* e o pronome *ele(s)*, as quais considerarei não marcadas para caso.

pronomes oblíquos	pronome reto/ formas de tratamento	pronomes possessivos
*a televisão de mim	*a televisão de eu	minha televisão
*a televisão de ti	*a televisão de tu	tua televisão
	*a televisão de nós	nossa televisão
	a televisão dele(s)	
	a televisão de você(s)	sua televisão
	a televisão da gente	

Quadro 1: O comportamento do genitivo com interpretação possessiva

pronomes oblíquos	pronomes retos/ formas de tratamento	pronomes possessivos
*o artigo de mim	*o artigo de eu	meu artigo
*o artigo de ti	*o artigo de tu	teu artigo
	*o artigo de nós	nosso artigo
	o artigo dele(s)	seu artigo
	o artigo de você(s)	seu artigo
	o artigo da gente	

Quadro 2: O comportamento do genitivo com interpretação agentiva

pronomes oblíquos	pronomes retos/ formas de tratamento	pronomes possessivos
*o retrato de mim	*o retrato de eu	meu retrato
*o retrato de ti	*o retrato de tu	teu retrato

⁶ Não considerarei o pronome *vós*

	*o retrato de nós	nosso retrato
	o retrato de ele(s)	seu retrato
	o retrato de você(s)	seu retrato
	o retrato da gente	

Quadro 3: O comportamento do genitivo com interpretação de tema

A agramaticalidade de [de eu] e [de tu] poderia ser atribuída a uma razão independente: estas formas não se empregam com preposição em português. Por outro lado, a possibilidade de um emprego do pronome reto *ele* seria explicada pela inexistência de forma oblíqua de terceira pessoa (havendo só o acusativo: *o(s)*, *a(s)*, e dativo: *lhe*, *lhes*) ou pelo fato deste pronome ter uma origem histórica em um demonstrativo (Franchi, *op.cit.*). Por outro lado, estes mesmos fatos mostram que a impossibilidade de uso das formas do caso reto com preposições deve ser consequência de que estas formas são marcadas para caso nominativo, ao contrário do pronome *ele* que, provavelmente por sua origem histórica, não é marcado para caso, ou, pelo menos, não é exclusivamente uma forma nominativa.

Em alguns casos, para a interpretação de TEMA, a agramaticalidade com o pronome oblíquo e com o reflexivo de terceira pessoa não é tão clara ou não ocorre, como mostram (22) e (23). Este fato talvez possa ser atribuído em certos casos a uma oscilação entre a interpretação do *de* introdutor do argumento interno enquanto marcador de caso ou enquanto preposição propriamente dita⁷.

(22) ?Em 1953, Picasso pintou um belo retrato *de mim*

(23) ?Em 1953, Picasso pintou um belo retrato *de si*⁸

Finalmente, os argumentos genitivos pós-nominais são definitivamente caracterizados pelo fato de que somente eles podem ser substituídos pelos pronomes possessivos. Esta propriedade será ilustrada e discutida mais adiante.

Os genitivos pós-nominais de nomes deverbais podem ser caracterizados pelos mesmos critérios. Para não sobrecarregar o leitor, vou apenas exemplificá-los em (24): introdução por *de* em (a), relativização por *cujo* em (b) e rejeição dos pronomes marcados para caso em (c).

- (24) a. a chegada *da* Xuxa
 b. Xuxa *cuja* chegada ...
 c. * a chegada de mim

⁷ Para uma defesa desta tese para os argumentos ‘tema’ e ‘agente’ no sintagma nominal do francês, ver Milner, 1982, seção 3, p. 81.

⁸ Já *si mesmo* é perfeitamente aceitável com o papel de TEMA (“Picasso pintou um belo retrato *de si mesmo*”, talvez por se tratar de uma anáfora estrita).

Temos então que a forma genitiva *de + sintagma nominal* não é possível para os pronomes marcados para caso. É importante notar que *de + pronome oblíquo* é perfeitamente aceitável em outros contextos como objeto de preposição (*falou de mim, lembrou de mim, depois de mim*), complemento de adjetivo (*orgulhoso de mim*) e partitivo (*metade de mim*) e, que as formas de tratamento *você(s)* e *da gente*, provavelmente não marcadas para caso, são aceitas em todas as interpretações possíveis para os genitivos⁹.

Estas conclusões são reforçadas pelos dados de Neves (*op. cit.*), que, em seu levantamento, não encontra em todo o *corpus* mínimo do Projeto da Gramática do Português Falado qualquer uma das seguintes formas possessivas: *de mim, de ti, de si* ou *de nós*. Por outro lado as formas *dele(s), da gente* e *de você(s)* são registradas. Citando a autora:

“Outra observação importante é que, embora teoricamente se espere que o pronome pessoal de qualquer uma das três pessoas entre nessa expressão da relação possessiva (*de + pronome pessoal*), não houve, em todo o *corpus* mínimo, nenhuma ocorrência dos pronomes pessoais de 1ª e 2ª pessoa, nesse tipo de construção. A 2ª pessoa aparece representada, sim, mas na forma de *pronome de tratamento*. A 1ª pessoa do plural, por sua vez, só aparece representada, sim, mas na forma do substantivo *gente* determinado pelo artigo. ...” (p.153, *op. cit.*).¹⁰

2. A PREPOSIÇÃO DE INTRODUTORA DOS ARGUMENTOS GENITIVOS NOMINAIS COMO UMA PREPOSIÇÃO “DUMMY”

Como ponto de partida para a análise do comportamento do sintagma genitivo, vou assumir que a “preposição” *de* que precede os genitivos pós-nominais é uma preposição “dummy” ou uma simples flexão de caso. Como consequência desta análise os sintagmas formados por *de+SN* não serão considerados sintagmas preposicionais, mas sim sintagmas nominais. Este enfoque é bastante difundido na literatura gerativista.

“O enfoque mais difundido e aceito sobre a natureza dos genitivos sujeito e objeto dos SNN¹¹ (cf. Cinque, 1980, Giorgi, 1987 e Demonte, 1985) defende a idéia de que estes argumentos de N projetam... um constituinte SN. A preposição *de* que os inicia, então é uma preposição espúria, ... que se insere em algum momento da derivação para tornar ‘visível’ - i.e. atribuir caso - a um SN que de outro modo não o teria, já que seu regente lexical não tem capacidade para atribuí-lo (cf. Chomsky, 1981) ao menos não para atribuir caso estrutural (cf. Chomsky, 1986a).” (Demonte, 1987: p. 271-272).

⁹ *você* tem um grau de aceitabilidade um pouco menor. Talvez esteja sendo reinterpretado como pronome marcado para caso.

¹⁰ Todas as traduções que ocorrem neste artigo são minhas.

¹¹ SNN: sintagma nominal cujo núcleo é resultante de nominalização.

A tese de que o *de* genitivo é uma preposição “dummy” é exaustivamente fundamentada por Giorgi (Giorgi & Longobardi, 1991, cap. 1) para o italiano. A tese se apoia principalmente no comportamento dos argumentos genitivos em relação a Teoria da Ligação de Chomsky, 1981 e 1986a. Os princípios da teoria da ligação são definidos em termos da existência ou não de c-comando¹² entre o antecedente e a *anáfora*, *pronome* ou *expressão-r*. A autora examina apenas relações anafóricas internas a um mesmo sintagma nominal, como as dos exemplos (25), (26) e (27) que serão discutidos a seguir.

(25) a. a descrição [TEMA_{de si mesmo}]₁ [AGENTE_{de Carlos}]₁ (exemplo de Giorgi & Longobardi (*op. cit.*, p. 26)

b. *a descrição [dele]₁ [de Carlos]₁

(26) a descrição [AGENTE_{de Carlos}] [TEMA_{da sua mulher}]

(27) o retrato [TEMA_{de si mesmo}]₁ [POSS_{do colecionador}]₁ por Picasso

Giorgi assume também a existência de uma hierarquia canônica entre os argumentos genitivos de um nome: núcleo > argumento interno > argumento externo > argumento possessivo (ver estrutura (28), abaixo). As outras ordens possíveis, como a ordem linear “núcleo - argumento externo - argumento interno” que ocorre em (26), seriam resultado de movimentos estilísticos¹³. Esta hierarquia tem como inspiração a Hipótese da Correspondência Temática, proposta pela autora. Esta hipótese afirma que:

“... Verbos e Nomes correspondentes definem o mesmo papel-theta de sua grade como o papel temático externo. Mais ainda, este papel-theta externo é o único que é atribuído fora de N’, nos SNs, ou fora de SV (ou talvez de V’, caso os sujeitos sejam sempre gerados em SV, ...) em orações; os outros papéis-theta são atribuídos internamente, dentro de N’ e de SV (V’) respectivamente.” (Giorgi & Longobardi, *op.cit.*, p.29-30)

A autora mostra que os domínios de ligação para os sintagmas genitivos são determinados como se *de* não fosse o núcleo deste sintagma. Em (25)(a), por exemplo, a *anáfora si mesmo* toma *Carlos* como seu antecedente, o que implica que o princípio A¹⁴ da teoria da ligação está sendo respeitado: o antecedente *Carlos* deve c-comandar a *anáfora si mesmo*. Portanto, a “preposição” *de* não pode ser o núcleo do sintagma *de Carlos*. A gramaticalidade da ligação anafórica entre *Carlos* e *si mesmo* também mostra

¹² Lembrar que a definição de c-comando utilizada neste trabalho é a seguinte: “Um nóculo A c-comanda um nóculo B se e somente se o primeiro nóculo ramificado C que domina A também domina B”.

¹³ Este capítulo traz a seguir vários argumentos empíricos a favor da existência no português do Brasil da hierarquia assumida por Giorgi.

¹⁴ **Princípio A:** Uma *anáfora* deve estar ligada em sua categoria de regência.

Princípio B: Um pronome deve estar livre em sua categoria de regência.

que ambos pertencem ao menor Complexo Funcional Completo¹⁵ que contém a anáfora e seu antecedente, o sintagma *a descrição de Carlos de si mesmo*, o qual é formado pelo núcleo *descrição*, o complemento *si mesmo* e o sujeito *Carlos*, pois uma anáfora tem de estar ligada dentro do menor Complexo Funcional Completo que contém um antecedente potencial para esta anáfora.

Por outro lado, (25)(b) é agramatical com o pronome *ele* coindexado a *Carlos*. Podemos concluir então que *Carlos* e *ele* encontram-se, como já se podia prever, ligados dentro do menor Complexo Funcional Completo contendo *ele*, no caso o sintagma nominal *a descrição dele de Carlos*. Ocorre então uma violação do princípio B, pois o pronome não está livre no menor Complexo Funcional Completo que o contém. Temos aí mais uma evidência de c-comando entre *Carlos* e *ele*, mostrando que *de* não funciona como núcleo de sintagma.

A gramaticalidade de (26) mostra novamente que a preposição *de* não interfere na possibilidade de c-comando entre *Carlos* e *seu*. Já (27) ilustra mais uma vez o fato de que a preposição *de* não interfere na possibilidade de existência de c-comando entre *o colecionador* e a anáfora *si mesmo* e que ambos os argumentos estão dentro do mesmo Complexo Funcional Completo, obedecendo ao princípio A.

É claro que toda esta argumentação só funciona se assumirmos a importância da existência de c-comando para o estabelecimento de relações anafóricas e também se assumirmos a existência de uma hierarquia canônica para os argumentos genitivos. Outras propostas para a teoria da ligação dentro da Gramática Gerativa (ver por exemplo, Lebeaux, 1984-1985 e Reinhart & Reuland, 1993) abandonam a centralidade da relação de c-comando para o estabelecimento de relações anafóricas e propõem maneiras alternativas para explicar os fenômenos descritos pelos princípios A, B e C. No entanto, como em nosso caso os exemplos relevantes são todos entre argumentos de um mesmo predicado (o nome-núcleo), a necessidade de c-comando entre o antecedente e o elemento anafórico continua operando, mesmo que assimilada a outras formas alternativas de explicação. Já, a existência de uma hierarquia canônica entre os três tipos de argumentos genitivos no português do Brasil será exaustivamente fundamentada no decorrer do capítulo.

Outros argumentos a favor da análise do *de* genitivo como uma preposição “dummy” ou como um mero marcador de caso são levantados por Milner (*op. cit.*)¹⁶. O autor chama a atenção para o fato de que *de* tem emprego distinto das outras preposições: quantitativo como em *muitos de nós* e partitivo como em *um quilo de sal*; além de funcionar como introdutor de infinitivos como em *medo de sair, jeito de cantar, proibido de falar, tenho de sair*. E mais, *de* não possui paráfrase por qualquer locução preposicional, não possui qualquer conteúdo lexical e, por outro lado, *de* faz

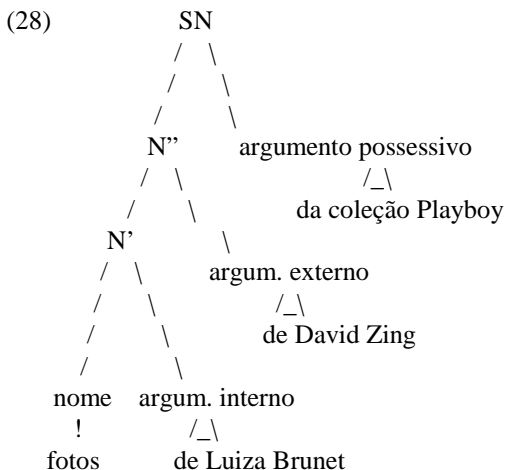
¹⁵ “Uma categoria de regência é um ‘complexo funcional completo’ (CFC), no sentido de que todas as funções gramaticais compatíveis com o núcleo estão realizadas nele - os complementos necessariamente pelo princípio da projeção e o sujeito, que é opcional, a menos que requerido para licenciar um predicado, por definição” (Chomsky, 1986a, p. 169).

¹⁶ Apoiado, segundo o autor, em tese exposta oralmente por Benveniste em um de seus cursos no Collège de France.

parte de quase todas as locuções preposicionais (*embaixo de, depois de, a respeito de, ...*).

3. A ESTRUTURAÇÃO HIERÁRQUICA DOS ARGUMENTOS GENITIVOS DE UM NOME

Passemos agora ao comportamento sintático e semântico dos genitivos pós-nominais. Este comportamento evidencia uma estrutura hierarquizada em três níveis para o sintagma nominal, com o argumento possessivo ocupando a posição mais alta, o argumento externo a posição intermediária e o argumento interno, a posição de irmão do núcleo nominal. Esta estrutura está esquematizada em (28) abaixo. Nela se desconsidera a posição dos outros constituintes possíveis do sintagma nominal¹⁷. Como conseqüência desta análise, a ocorrência de outras ordens na estrutura superficial de um sintagma nominal com argumentos genitivos será analisada como resultado de movimentos estilísticos a partir desta estrutura profunda.



O comportamento dos diferentes genitivos em relação à teoria da ligação é uma das evidências da existência da hierarquia em (28). O exemplo (27) (a), repetido abaixo em (29), mostra que o antecedente da anáfora *si mesmo* recebe a interpretação de agente, o qual ocupa, como conseqüência da existência de c-comando, a posição mais externa. O mesmo fato está ilustrado no exemplo (30). Considerando que o pronome possessivo de terceira pessoa *seu* necessita de um antecedente que o c-comande¹⁸, temos que, em (31), apenas a interpretação (a) é possível para os argumentos do nome *descrição*, evidenciando que o argumento agente c-comanda o argumento tema e ocupa,

¹⁷ A estrutura em (28) pretende apenas ilustrar a hierarquização dos argumentos nominais. Não pretende discutir a estrutura do sintagma de determinante (“determiner phrase”).

¹⁸ Ver Müller, A.L. (*em preparação*) sobre esta questão.

portanto, uma posição hierárquica mais alta. E no exemplo (32) o argumento possessivo tem de estar estruturalmente mais alto do que os argumentos tema ou agente para que o sintagma seja gramatical¹⁹.

(29) a descrição [TEMAde si mesmo₁] [AGENTEde Carlos₁]

(30) os desenhos [AGENTEde Flávio de Carvalho] [TEMAde si mesmo]²⁰

(31) a. a descrição [AGENTEde porteiro₁] [TEMAda sua₁ mulher]

b. *a descrição [TEMAdo porteiro₁] [AGENTEda sua₁ mulher]

(32) a. as fotos [POSSESSIVOdo colecionador]₁ [TEMA/AGENTEde sua₁ artista favorita]

b. *as fotos [TEMA/AGENTEde Luiza Brunet]₁ [POSSESSIVOde seu₁ colecionador favorito]

Outros fenômenos que exigem c-comando, como a vinculação entre variáveis sob o escopo de um mesmo quantificador e a identidade “sloppy”, confirmam a existência da hierarquia estrutural *argumento possessivo* > *argumento externo* > *argumento interno* entre os genitivos. Em (33) e (34) (a) e (b) o quantificador ocupa sempre uma posição mais externa, mais alta do que *si mesmo* ou *seu*.

(33) a. a descrição [AGENTEde cada aluno]₁ [TEMAde si mesmo]₁

b. a descrição [AGENTEde cada aluno]₁ [TEMAde seu₁ professor]

(34) a. o retrato [TEMAde si mesmo]₁ [POSSESSIVOde cada colecionador]₁

b. o retrato [TEMAde seu₁ modelo favorito]₁ [POSSESSIVOde cada colecionador]₁

Em (35) (a) a possibilidade da leitura “sloppy” mostra que o argumento externo (o agente) c-comanda o argumento interno (o tema), (35) (b) mostra que a leitura não “sloppy” não é possível, ou seja, *seu* não funciona como um pronome livre. A existência de c-comando e, portanto, de uma hierarquia entre o genitivo possessivo e o genitivo tema é ilustrada com a leitura “sloppy” de (36) (a) e (b).

(35) a. Eu te mostrei o retrato [AGENTEde Picasso₁] [TEMAdo seu₁ professor], não o [AGENTEde Magritte₂] (de seu₂ professor)

b. * Eu te mostrei o retrato [AGENTEde Picasso₁] [TEMAdo seu₁ professor], não o [AGENTEde Magritte₂] (de seu₁ professor)

¹⁹ Os exemplos mais claros são com a anáfora *si mesmo*. A agramaticalidade de exemplos como (31)(b) e (32)(b) é contestada por alguns falantes. Isto pode se dever ao fato de que o pronome *seu* não é uma anáfora estrita e pode buscar seu antecedente fora do menor Complexo Funcional Completo. O antecedente de *seu*, nos casos em que o falante aceita os sintagmas em (b) como gramaticais, estaria sendo recuperado fora do menor Complexo Funcional Completo.

²⁰ Exemplo de Rodolfo Ilari, *comunicação pessoal*.

(36) a. O leiloeiro vendeu a foto [TEMA de si mesmo]₁ [POSSESSIVO do colecionador]₁, mas não a do artista₂ (de si mesmo)₂

b. O leiloeiro vendeu a foto [POSSESSIVO do colecionador]₁ [TEMA de sua₁ modelo favorita], mas não a [do artista]₂ (de sua₂ modelo favorita)

A presença de um genitivo mais alto na estrutura bloqueia o acesso da negação aos outros genitivos. A presença do argumento externo em (37) torna o sintagma nominal opaco à ação da negação. Em (37) (b), o que eu não vi, foram apenas as fotos das capitais feitas por aqueles fotógrafos, e não nenhuma foto de qualquer capital. Em (38) (a) e (b) ilustra-se o mesmo fenômeno entre os genitivo possessivo e o genitivo tema: a presença do genitivo possessivo torna o sintagma nominal inaccessível à negação²¹.

(37) a. Eu não vi as fotos [TEMA de todas as capitais do Brasil]

b. Eu não vi as fotos [TEMA de todas as capitais do Brasil] [AGENTE daquele fotógrafo famoso]

(38) a. Eu não vi as fotos [AGENTE de todos os fotógrafos]

b. Eu não vi as fotos [AGENTE de todos os fotógrafos] [POSSESSIVO daquele colecionador]

Apesar dos julgamentos da gramaticalidade em português das seqüências de dois ou mais genitivos variarem e de que estas seqüências são bastante raras, as combinações entre os diferentes genitivos nos fornecem mais dados empíricos sobre a estrutura de um sintagma nominal genitivizado. Em (39) apresento uma ocorrência do *corpus* do Projeto NURC que mostra a possibilidade de co-ocorrência de pelo menos dois genitivos pós-nominais. (40) ilustra a hierarquia entre os genitivos nos mostrando que o genitivo possessivo ordena-se obrigatoriamente no final e que, no entanto, a ordem superficial entre AGENTE e TEMA parece ser livre.

(39) a interpretação [AGENTE dela] [TEMA de Ponteio] (NURC/SP-D2-333)

(40)

a foto	[de teu filho]	[de meu irmão]
	agente	possessivo
	tema	possessivo
	*possessivo	agente
	*possessivo	tema

²¹ Casos como (i) e (ii), onde a negação afeta apenas um ou outro dos sintagmas genitivos não são um contra-exemplo para minha argumentação, pois neste caso não temos dois argumentos de um mesmo núcleo nominal mas sim um argumento contido dentro de outro argumento e, portanto, argumentos de núcleos diferentes, como mostra representação entre chaves.

(i) Eu não vi a reportagem [da vitória [do Sena]], vi a reportagem da [sua morte]

(ii) Eu não vi a reportagem [da vitória [do Sena]], vi a reportagem [da vitória [do Damon Hill]] (exemplos de Rodolfo Ilari, *comunicação pessoal*)

tema
agente

agente
tema

Os movimentos de um argumento genitivo para fora de seu sintagma nominal apresentam evidência adicional para a existência da hierarquia estrutural. Este comportamento está ilustrado em (41), (42) e (43) em relação às clivadas. As sentenças (a) e (b) mostram a possibilidade de clivagem do genitivo tema (41), agente (42) e possessivo (43) e as sentenças correspondentes em (a') e (b'), mostram que a clivagem dos mesmos genitivos agente ou tema se torna impossível quando da presença de outro genitivo que ocupa posição mais alta na estrutura.

- (41) a. Meu primo viu as fotos [da Luiza Brunet] na Playboy
b. Foi [da Luiza Brunet] que meu primo viu as fotos na Playboy²²
- a'. Meu primo viu as fotos [da Luiza Brunet] [de David Zing] na Playboy
b'. *Foi [da Luiza Brunet] que meu primo viu as fotos [de David Zing] na Playboy
- (42) a. Maria leu um manuscrito [de Newton]
b. Foi [de Newton] que Maria leu um manuscrito
- a'. Maria leu um manuscrito [de Newton] [do colecionador]
b'. *Foi [de Newton] que Maria leu um manuscrito [do colecionador]
- (43) a. Você viu o carro novo [da Maria] lá fora
b. Foi [da Maria] que você viu o carro novo lá fora

As sentenças (44)-(46), mostram o comportamento dos genitivos em relação ao movimento-QU. As sentenças (a) e (b) ilustram a possibilidade de interrogar os três tipos de genitivos e as sentenças correspondentes em (a') e (b'), mostram que a interrogação já não é mais possível quando da presença de um genitivo em posição mais externa.

- (44) a. Carlos viu uma foto de Luiza Brunet na Folha
b. [De quem] você viu uma foto na Folha
a'. Carlos viu minha foto de Luiza Brunet na Folha
b'. *[De quem] você viu uma foto [de David Zing] na Folha?
- (45) a. Você está lendo um manuscrito [de Newton]
b. [De quem] você está lendo um manuscrito?

²² A aceitabilidade de (41)-(43) (b) varia entre os falantes. No entanto, suas correspondentes em (b') tem um grau de aceitabilidade bastante menor.

- a'. Você está lendo um manuscrito [de Newton] [do colecionador]
b'. *[De quem] você está lendo um manuscrito [do colecionador]?

- (46) a. Você viu o carro novo [de Maria] lá fora
b. [De quem] você viu o carro novo lá fora?

As sentenças (47)-(49) ilustram o mesmo fenômeno para a relativização. As sentenças em (a) relativizam os três tipos de genitivos e as sentenças em (b) ilustram novamente o fato de que a presença de um argumento mais externo bloqueia a possibilidade de relativização.

- (47) a. Eu conheci a modelo cuja foto eu tinha visto na Playboy
b. *Eu conheci a modelo cuja foto [de David Zing] eu tinha visto na Playboy

- (48) a. Eu conheci o autor cujo manuscrito é um sucesso entre nós lingüístas
b. *Eu conheci o autor cujo manuscrito [do editor] é um sucesso entre nós lingüístas

- (49) a. Eu compreendi o teorema cuja demonstração tanto me impressionou
b. *Eu compreendi o teorema cuja demonstração [do Pablo] tanto me impressionou

A maioria de nossos exemplos de movimento são com genitivos de nomes não deverbais. Os genitivos de nomes deverbais comportam-se da mesma forma, como ilustra rapidamente a gramaticalidade de (50), (51) e (52).

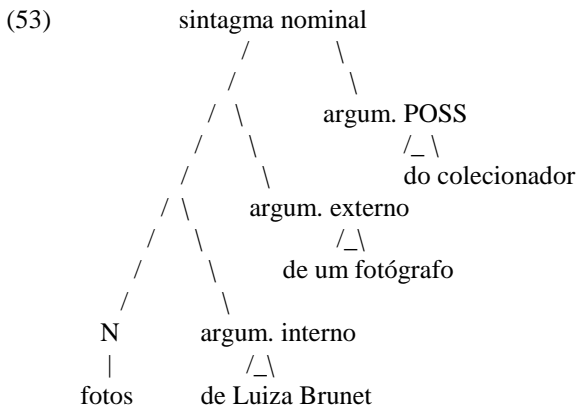
- (50) *Foi do teorema [de Goedel] a demonstração [do Pablo] que durou 3 horas

- (51) *[De que teorema] você assistiu à demonstração [do Pablo]?

- (52) *O teorema cuja demonstração [do Pablo] foi brilhante ...

4. A ESTRUTURA DO SINTAGMA DE DETERMINANTE

Os dados das seções anteriores confirmam que os argumentos genitivos de um sintagma nominal no português do Brasil se estruturam como expresso pela estrutura (28), repetida em (53) abaixo. O sintagma *fotos de Luiza Brunet de um fotógrafo famoso do colecionador* ilustra a estrutura que se baseia no comportamento sintático e semântico de seus constituintes e independe dos rótulos adotados para cada constituinte.

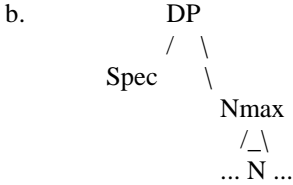
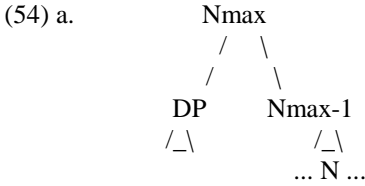


Uma estrutura nominal como (53) pressupõe um N'' e isto é problemático dentro do que é tradicionalmente assumido pela Teoria X-barra. Como minha preocupação neste ponto da discussão é mais uma adequação empírica do que teórica, esta é a estrutura que me parece mais fiel aos fatos. Nesta estrutura teríamos dois 'sujeitos', i.e., tanto o argumento externo quanto o argumento possessivo ocupariam a posição de especificadores.

Minha conclusão é semelhante à de Giorgi & Longobardi (*op. cit*), os quais após uma extensa investigação empírica sobre o sintagma nominal, mais particularmente do italiano, mas também das línguas românicas e germânicas em geral, concluem que a estrutura dos argumentos genitivos em um sintagma nominal nas línguas românicas pode ser expressa por uma estrutura semelhante a (25)/(53).

Na parte final de seu trabalho (cap. 4.7) Giorgi & Longobardi se questionam sobre a maneira de compatibilizar uma estrutura como (53) com a linha sugerida em Chomsky (1986b) de que cada palavra deve ser núcleo de um constituinte frasal e, portanto, o determinante deve projetar um sintagma de determinante²³ (DP). Afirmando que a escolha entre as estruturas (54) (a) e (b) não é óbvia tanto para as línguas românicas quanto para as línguas germânicas, apresentam algumas evidências, que não vou retomar aqui, de línguas semíticas e escandinavas a favor da estrutura (b).

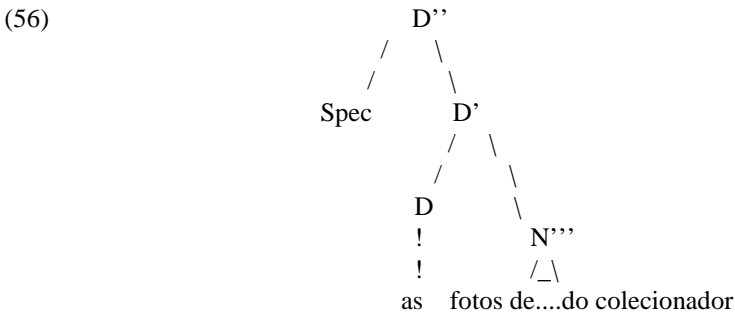
²³ Vou manter a abreviação DP ("determiner phrase") do inglês para o sintagma cujo núcleo é um determinante.



Voltemos então à estrutura para o sintagma nominal com genitivo no português do Brasil. Vou assumir que N' é o domínio dos argumentos internos, i. e., os argumentos estritamente subcategorizados pelo núcleo nominal e que todas as outras funções semânticas licenciadas pelo núcleo são definidas fora de N'. Por outro lado, temos que o artigo definido é necessariamente o núcleo do sintagma de determinante. Uma evidência empírica a ser adicionada para justificar a posição mais externa do determinante é seu comportamento em relação à coordenação. O exemplo em (55) mostra que o artigo definido é externo ao constituinte formado pelo núcleo e seus argumentos genitivos (exemplos (a) e (b)).

(55) a. a [[filha do prefeito] e [mulher de um linguísta famoso]]

Esta análise é interessante porque expressa que todos os papéis semânticos licenciados pelo núcleo nominal se originam dentro da projeção máxima deste núcleo. A estrutura do sintagma de determinante seria então representada pela estrutura (56) abaixo. Para concretizar a estrutura, exemplifico-a com o sintagma *as fotos de Luiza Brunet de um fotógrafo famoso do colecionador*.



CONCLUSÃO

O artigo caracteriza a noção de argumento genitivo de um sintagma nominal e demonstra a existência da seguinte organização hierárquica entre os diferentes argumentos genitivos de um núcleo nominal: argumento interno > argumento externo > argumento possessivo.

REFERÊNCIAS

- CASTILHO, A. & PRETI, D. *A Linguagem Falada Culta na Cidade de São Paulo: Elocuções Formais, vol 1*. SP:Quairós/FAPESP, 1986.
- CHOMSKY, N. *Lectures on Government and Binding*. Dordrecht:Foris, 1981.
- _____. *Knowledge of Language: Its Nature, Origin, and Use*. Convergence Series, New York/London: Praeger, 1986a.
- _____. *Barriers*. Cambridge, MA:MIT Press, 1986b.
- FRANCHI, C. “Anotações”. *mimeo*, 1996.
- GIORGI, A. & G.LONGBARDI. *The syntax of noun phrases*. Cambridge:Cambridge University Press, 1991.
- GRIMSHAW, J. *Argument Structure*. Cambridge:MIT Press, 1990.
- HIGGINBOTHAM, J. “Logical Form, Binding and Nominals”. *Linguistic Inquiry* **14**; 1983:395-420.
- LEBEAUX, D. “Locality and Anaphoric Binding”. *The Linguistic Review* **4**, 1984-1985:343-363.
- MILNER. *Ordres et raisons de langue*. Paris:Seuil, 1982.
- MÜLLER, A.L. “A Sintaxe e a Semântica do sintagma nominal com argumentos genitivos”. (*em preparação*), 1996.
- REINHART, T. & E. REULAND. “Reflexivity”. *Linguistic Inquiry* **24** (4); 1993:657-720.
- VENDLER, Z. [1967] (1968). *Linguistics in Philosophy*. Ithaca, N.Y.: Cornell University Press, 1968.